

PORTARIA Nº. 371/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR VALDINO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 1647/2015, de 17/04/2015 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 27 de abril de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor VALDINO WEBER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.951.735 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 152/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0737 Página: 33 Ano: IV
Data: 28/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 27D2F36E

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal